

## **Paulo Corval (Chefia) e Wanise Cabral (Vice-Chefia)**

Departamento de Direito Público (SDB) da Universidade  
Federal Fluminense (UFF)

Programa de Ação para o mandato 2022-2024  
“...ET SEMPER REFORMANDA EST”

Os últimos dois anos, 2020 e 2021, foram sem dúvida ímpares na experiência da prestação do serviço público no Brasil e no mundo. No serviço de educação pública, em todos os segmentos, as consequências das indispensáveis medidas de salvaguarda da saúde no contexto pandêmico da COVID-19 ainda se fazem sentir na comunidade de agentes, usuários e terceiros envolvidos no serviço.

Aqueles que atuam educação superior pública, gratuita e universal, que já se achavam cercados de desafios afetos ao aperfeiçoamento da atuação e da gestão nos âmbitos integrados da pesquisa, do ensino e da extensão, além dos esforços para sobreviver às distorções orçamentárias e enfrentar a desigualdade na “entrada”, no “durante” e na “saída”, ampliando, ainda assim, a qualidade da prestação do serviço, viram-se obrigados a ativar a imaginação, apreender rotas alternativas e, por que não, reformar-se.

Com efeito, todos nós, mesmo neste menor espaço de ação e congregação, que são os departamentos na UFF, tivemos de desenvolver novas capacidades, repensar estratégias pedagógicas e administrativas, aprender a mexer com sistemas informatizados vinculados ao ensino remoto e, ainda, participar, sempre que possível, de outras instâncias universitárias para contribuir com a construção de rotas alternativas...

Isso tudo, reitere-se, sem que houvesse trégua no revisionismo governamental que apequenava e ainda apequena a compreensão das suas funções políticas, sociais, econômicas, formativas e construtivas.

Prosseguimos, contudo, como esperado, acolhendo as experiências positivas construídas com a crise e refazendo ou mesmo rejeitando aquelas que ainda avaliamos e que têm se mostrado negativas, embora temporariamente necessárias, no período pandêmico mais gravoso.

Para 2022-2023, prosseguiremos. Há uma transição à presencialidade nos aguardando, bem como uma potencial mudança nos rumos das ideias e práticas burocráticas e governamentais. Tomando de empréstimo uma das máximas dos reformadores religiosos dos séculos XVI e XVII, avançaremos, sempre, reformando-nos, reinventando-nos: “et semper reformanda est”.

Com esse espírito, certos dos desafios que nos aguardam, nós, o professor Paulo Corval e a professora Wanise Cabral, renovamos nossa chapa e nossos compromissos para o nobre exercício das respectivas funções de chefia e vice-chefia do Departamento de Direito Público.

Dissemos noutra oportunidade e aqui reiteramos que o âmbito de ação departamental, na UFF, é o menor no que tange à congregação de servidores docentes e técnicos. É aqui, porém, onde somos mais próximos, que manter a firmeza de nossas práticas institucionais e profissionais garante a força que sustenta os níveis mais elevados do organismo e do serviço universitário.

No departamento experimentamos os desafios da burocracia e os esforços da pluralidade e da convivência das compreensões do mundo. Aprende-se a rigidez e a flexibilidade. Treina-se a divergência. Vivencia-se a experiência democrática da atuação dialógica e adversarial.

Junto aos servidores técnicos que auxiliam diretamente o Departamento de Direito Público aprendemos a enfrentar as reorientações políticas e administrativas, auxiliando-nos mutuamente com o único propósito de fazer maior que cada um de nós o republicano interesse.

Em sede departamental, como parte do espaço comunitário e democrático, os(as) discentes vivenciam a participação no serviço público, veem seus dramas, descobrem suas dificuldades e, em meio a todo o complexo turbilhão, amadurecem, crescem, formam-se!

No departamento aprende-se a convivência fraterna, forjam-se colegas e amigos.

É, efetivamente, um enorme privilégio servir aos colegas e ao público no âmbito departamental. Honra amplificada quando temos em vista o nosso Departamento de Direito Público, que congrega o maior quantitativo de docentes da Faculdade e protagoniza, junta à Unidade, ações de valorização da democracia, bem como da crítica e da defesa da UFF e do desenho constitucional estabelecido para o ensino superior.

O Departamento de Direito Público é parte nossa identidade, um pequeno espaço de consubstanciação de nosso ser!

Cientes disso tudo, lançamo-nos, Paulo Corval e Wanise Cabral, em chapa, para a consulta eleitoral atinente ao mandato de chefia e vice-Chefia do Departamento de Direito Público no período de janeiro/fevereiro de 2022 a janeiro/fevereiro de 2024.

Continuaremos a caminhar de “mãos dadas”, considerando os desafios da realidade presente e ainda tentando cantar um mundo futuro!

Abaixo, em síntese, reiteramos o eixo principal das ideias que alimentam nosso programa de ação para o Departamento de Direito Público (SDB).

### **Nossa Missão**

Atuar para o aperfeiçoamento do serviço de ensino, pesquisa e extensão

atinente ao direito público de modo a promover, observando a regulamentação da política educacional e às diretrizes do Currículo Pleno da Faculdade de Direito, a capacitação profissional harmonizada aos múltiplos perfis de ação esperada do bacharel em direito, bem como a formação crítica e atenta às transformações políticas, econômicas, culturais e institucionais que afligem a sociedade e a cidadania.

### **Nossa Visão**

Atuar para manter o SDB como órgão de excelência na prestação do serviço de ensino e pesquisa no âmbito da UFF, consolidando-o como espaço acadêmico de referência no que tange à pesquisa e ao ensino do direito público no cenário regional e nacional.

Aprofundar, nestes anos de aperto orçamentário e propostas de reformismo conservador do ensino superior e das universidades públicas, a ação cooperativa no âmbito departamental e em toda a unidade.

### **Valores**

Discentes como razão última de todo esforço, cooperação e labuta na educação superior.

Trabalho docente promotor da igual dignidade à diversidade de talentos e esforços na prática do ensino, da pesquisa e da extensão.

Observância da ética e da normatividade constitucional na efetivação do serviço público de educação superior.

Gestão participativa, cooperativa, transparente e inclusiva.

Pluralismo de ideias e práticas pedagógicas e de pesquisa.

Favorecimento da imaginação criativa e da experimentação na busca de desenhos e práticas institucionais favorecedoras do aperfeiçoamento do ensino e da pesquisa.

### **Objetivos**

1. Fixar processos de diálogo e constituir oportunidades institucionais para que o corpo docente (entre si e em diálogo com os demais servidores e discentes) promova autoavaliação e troca de experiências com o propósito de consolidar cultura profissional crítica e cooperativa destinada ao aperfeiçoamento individual e coletivo.

2. Envidar esforços para a promoção do debate acadêmico periódico sobre temas e questões que estejam na em destaque no cenário político, econômico e social em nível local, regional, nacional e internacional, integrando,

graduação, pós-graduação e grupos de pesquisa vinculados ao SDB.

3. Promover, sempre que necessário, a regulamentação das atribuições administrativas departamentais necessárias ao bom andamento e coordenação do serviço público.

4. Otimizar o serviço de secretariado, diligenciando no sentido de estabelecer comunicação mais fluida com os demais departamentos, a coordenação e a direção da faculdade de direito a fim de facilitar o trabalho de nossos funcionários, garantir a adequada racionalidade às alocações de disciplina e carga horária, melhor atender às demandas discentes e zelar pelo eficiente e eficaz encaminhamento e resolução de processos internos.

5. Participar, ativamente, dos colegiados de Curso e de Unidade, além de outros espaços da UFF a fim de garantir a representatividade do SDB e manter a atualização dos comunicados atinentes a mudanças e transformações administrativas na Faculdade e na Universidade.

### **Fatores críticos para o sucesso**

Fragmentação e isolamento quanto às atividades de educação, extensão e pesquisa promovidas pelo corpo docente.

Cansaço institucional (sentimento de que nossos esforços têm baixa ressonância interna e externa).

Dificuldades de adaptação a instrumentos tecnológicos de administração e educação.

Crise orçamentária e financeira, agravada pelo reformismo conservador do governo federal de ocasião.